

EDITAL N° 091/2021/UNIBAVE

Dispõe sobre a **pré-seleção de projetos para o Edital de Chamada Pública FAPESC N° 34 PROEVENTOS 2021/2022 – Fase II**

O Reitor do Unibave, **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital e convida docentes do Unibave a apresentarem propostas de Eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina, **a serem submetidas ao Edital de Chamada Pública FAPESC N° 34 PROEVENTOS 2021/2022 – Fase II.**

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Classificar e pré-selecionar 2 (duas) propostas por Categoria: Local/Regional; Estadual; Nacional e Internacional, estabelecida no item 2.1 do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 34 PROEVENTOS 2021/2022, produzidas por docentes do Unibave, dentro dos limites do presente Edital para posterior submissão à plataforma FAPESC, conforme as regras do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 34 PROEVENTOS 2021/2022.
- 1.2 Apoiar a realização de Eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina, selecionados pelas ICTs catarinenses, contribuindo para a difusão da CTI, por meio de fomento e da integração de seus agentes, objetivando o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses.
- 1.3 Apoiar a divulgação da produção científica e tecnológica do estado de Santa Catarina, fortalecendo o processo de inovação, de geração de conhecimentos, parcerias e produtos.
- 1.4 Difundir e democratizar o acesso aos resultados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores catarinenses e promover a integração com a produção científica e tecnológica nacional e internacional.
- 1.5 Estimular as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação em todas as regiões do Estado.
- 1.6 Incentivar a integração de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos e dos conhecimentos produzidos, buscando a solução dos problemas regionais e nacionais.

2 DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do Edital Unibave	20/12/2021
Submissão das Propostas Internas	01/02/2022 – 14/02/2022
Divulgação preliminar dos resultados dos projetos pré-selecionados	15/02/2022
Prazo para recursos	15/02/2022 – 17/02/2022
Divulgação final dos resultados dos projetos pré-selecionados	21/02/2022

Submissão das propostas de Eventos selecionadas pelas ICTs na Plataforma de CTI da FAPESC (<i>on-line</i>)	22/02/2022 – 08/03/2022
Resultado de admissibilidade pela FAPESC	14/03/2022
Período para apresentação de recursos de admissibilidade	15/03/2022 – 21/03/2022
Resultado final de admissibilidade pela Fapesc	25/03/2022
Análise e seleção da avaliação de mérito pela Fapesc	11/03/2022 – 04/04/2022
Resultado parcial dos aprovados no site da Fapesc	05/04/2022
Período para apresentação de recursos administrativos	06/04/2022 – 12/04/2022
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	18/04/2022
Celebração dos Termos de Outorgas	A partir de 25/04/2022

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

Os critérios de admissibilidade das propostas compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições, pela IES:

3.1 Quanto ao (a) proponente/ beneficiário (a):

- 3.1.1 Possuir titulação mínima de Mestre (a);
- 3.1.2 Ter currículo atualizado nas Plataformas Fapesc, disponível no link <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login> e Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>, atualizados até a data limite da submissão;
- 3.1.3 Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta;
- 3.1.4 Residir no Estado de Santa Catarina;
- 3.1.5 Pertencer ao quadro docente dos cursos do Unibave;
- 3.1.6 Não estar afastado da Instituição, por qualquer motivo;
- 3.1.7 Não ter pendências de qualquer natureza com a Fapesc e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado.

3.2 Quanto à proposta a ser submetida à IES:

- 3.2.1 Prever Evento entre 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Item 4.2 do Cronograma da Chamada Pública Fapesc Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022 – Fase II;
- 3.2.2 Caracterizar proposta de Evento de CTI conforme item 2.1 – a da Chamada Pública FAPESC Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022 – Fase II;
- 3.2.3 Ser de categoria local/regional, estadual, nacional ou internacional. Para enquadramento na categoria submetida, o Evento deverá contemplar todos os requisitos (abrangência da temática, origem dos palestrantes e engajamento de parceiros), previstos no item 2.1 da Chamada Pública FAPESC Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022 – Fase II, como detalhado a seguir:
 - a. **Evento local/regional:** Evento de CTI que possua temática de abrangência local/regional, palestrantes provenientes da própria instituição proponente e/ou de outras instituições da região de realização do Evento e engajamento de parceiros do ecossistema local/regional (setor empresarial, público e sociedade civil).
 - b. **Evento Estadual:** Evento de CTI que possua temática de abrangência estadual, palestrantes provenientes de várias regiões do estado e/ou outros

estados e engajamento de parceiros do ecossistema estadual (setor empresarial, público e sociedade civil).

c. Evento Nacional: Evento de CTI que possua temática de abrangência nacional, palestrantes provenientes, do estado e de outros estados e engajamento de parceiros do ecossistema nacional (setor empresarial, público e sociedade civil).

d. Evento Internacional: Evento de CTI, que possua temática de abrangência internacional, palestrantes provenientes do país e de outros países e engajamento de parceiros do ecossistema internacional (setor empresarial, público e sociedade civil).

3.2.4 Ser realizada em Santa Catarina;

3.2.5 Estar correlacionada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

3.2.6 Apresentar equipe de no mínimo 3 (três) integrantes, cadastrados na Plataforma de CTI da Fapesc;

3.2.7 Quando articulada em rede, poderá ser formada entre o proponente/beneficiário e membros de outras ICTs catarinenses ou de outros estados, bem como de Instituições nacionais e internacionais;

3.2.8 Para submissão da proposta, deverá ser realizado o preenchimento do Projeto (Apêndice A) e enviar para o e-mail: pesquisa@unibave.net conforme prazo definido no item 2 (Cronograma) do presente Edital.

4 DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

4.1 Itens Financiáveis:

4.1.1 Serviços de terceiros pessoa jurídica, como: Passagens aéreas ou terrestres para os palestrantes ou conferencistas;

4.1.2 Locação de serviços de traslado de palestrantes ou conferencistas e membros da equipe do Evento;

4.1.3 Hospedagem para palestrantes ou conferencistas não residentes na cidade da realização do Evento, limitada a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia;

4.1.4 Até 2 (duas) refeições por dia por palestrante ou conferencista e membros da equipe do Evento, no valor máximo de R\$ 90,00 (noventa reais) por refeição, sem bebidas alcoólicas;

4.1.5 Revisão e publicação eletrônica dos Anais;

4.1.6 Confeção de materiais para divulgação do Evento: vídeos, banners, flyers e folders;

4.1.7 Confeção de material eletrônico para divulgação do Evento;

4.1.8 Locação de equipamentos para o Evento, tais como: computadores, projetores, telões;

4.1.9 Serviços para registro do Evento, tais como: filmagem e fotografia;

4.1.10 Serviços para desenvolvimento de site próprio do evento;

4.1.11 Serviços para transmissões *on-line* do evento;

4.1.12 Serviços de impulsionamento de redes sociais;

4.1.13 Serviços para criação de artes e materiais para redes sociais;

4.1.14 Serviços de locação de salas e auditórios, somente quando o evento for realizado fora da instituição proponente;

- 4.1.15 Serviços de tradução simultânea e para a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- 4.1.16 Serviços de cerimonial e recepção do Evento.

4.2 Itens Não Financiáveis

- 4.2.1 Pagamento de bolsas e salários para membros da equipe e colaboradores;
- 4.2.2 Pagamento de salário ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual, municipal);
- 4.2.3 Pagamento de despesas de rotina como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do Evento;
- 4.2.4 Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº 5.151/2004;
- 4.2.5 Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- 4.2.6 Pagamento de despesas contábeis e administrativas, incluindo contratação de pessoal da própria instituição executora ou parceira;
- 4.2.7 Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária; (DOC/TED liberado até duas transferências);
- 4.2.8 Taxas excedentes ao pacote de serviços essenciais do Banco do Brasil, serviços de Pronto Atendimento de Saúde aos membros equipe e participantes;
- 4.2.9 Manutenção de equipamentos, veículos e acessórios;
- 4.2.10 Pagamento de combustível e pedágio;
- 4.2.11 *Coffee break*, ornamentação, brindes, camisetas, coquetel, shows, ou manifestações artísticas e demais itens relacionados no art. 4º do Decreto Estadual nº 2.060/2009.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022

- 5.1 Para Chamada Pública FAPESC Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022 será destinado o valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a Fase I e R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para a Fase II. Os recursos não utilizados na Fase I serão destinados à Fase II. Os valores serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC;
- 5.2 Os Eventos terão o valor máximo de financiamento de acordo com as seguintes categorias:

Categoria de Evento	Faixa de Recurso
Local/Regional	Até R\$ 15.000,00
Estadual	Até R\$ 25.000,00
Nacional	Até R\$ 35.000,00
Internacional	Até R\$ 50.000,00

6 DA REMUNERAÇÃO DO PROPONENTE

6.1 O professor proponente, cujo projeto for aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 34/2021/2022 receberá um incentivo de 10% do valor do recurso recebido.

6.2 O valor do incentivo será parcelado de acordo com a vigência do projeto.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão avaliadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, segundo critérios detalhados no item 7.2 do presente Edital.

7.2 A avaliação será composta pelos critérios a seguir, aos quais serão atribuídas notas de zero (0) a dez (10), com pesos diferenciados:

Critérios	Peso
1. Temática, histórico e instituições participantes: São parâmetros de avaliação deste critério: Temática: Importância e abrangência da temática do Evento para a área do conhecimento, para a difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI e para as políticas públicas do Estado. Histórico: Histórico/evolução das edições anteriores até a atual. Instituições participantes (nacionais e/ou estrangeiras): Participação e engajamento de parceiros do ecossistema para realização do Evento (governo, academia, setor empresarial, sociedade civil organizada) e apoio de outras fontes.	4
2. Público-alvo e resultados esperados São parâmetros de avaliação deste critério: Público-alvo: Perfil dos participantes/público-alvo previstos; e Resultados esperados: número de participantes/público-alvo, perfil e número de palestrantes/ debatedores previstos, tipos de atividades/produtos e de meios de divulgação utilizados.	3
3. Experiência do coordenador/proponente na realização de Eventos São parâmetros de avaliação deste critério: Afinidade curricular do coordenador com a temática do Evento e articulação com a sua equipe organizadora.	2
4. Despesas previstas e programação São parâmetros de avaliação deste critério: Coerência das despesas do Evento em relação à categoria escolhida e a programação prevista.	1

7.3 Em caso de empate, será privilegiado o Evento com maior nota nos quesitos 1, 2 e 3, nesta ordem.

7.4 Serão pré-selecionados 2 (dois) projetos por categoria, conforme ordem de classificação, com base nos critérios de avaliação descritos no item 7.2 do presente Edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS

8.1 A divulgação dos projetos pré-selecionados pela Instituição será feita no site do Unibave (<https://unibave.net/>) nos prazos previstos conforme item 2 – Cronograma, deste Edital.

9 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E DOCUMENTOS À FAPESC

9.1 As propostas selecionadas pelo presente Edital deverão ser submetidas, posteriormente, pelo proponente/beneficiário via Plataforma Fapesc de CTI, disponível no endereço <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login>, conforme cronograma previsto no item 4 do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022.

9.2 Juntamente à submissão do projeto à Fapesc, deverá ser anexada à Plataforma de CTI da Fapesc, cópia do documento comprobatório do processo de pré-seleção das propostas pela IES.

9.3 O Proponente/Beneficiário e os integrantes da equipe do projeto deverão estar previamente cadastrados na Plataforma de CTI da Fapesc.

9.4 Na última etapa do formulário *on-line*, deverá ser anexada, em formato PDF e de forma legível, a seguinte documentação:

9.4.1 Comprovante atualizado de vínculo empregatício do proponente/beneficiário junto à sua instituição proponente;

9.4.2 Cópia do diploma de no mínimo Mestre do proponente/beneficiário;

9.4.3 Termo de anuência/concordância de apoio ao Evento pré-selecionado pela ICT, assinada pelo representante legal da ICT (permitido a assinatura eletrônica).

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observada a legislação vigente.

Orleans, 20 de dezembro de 2021.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

APÊNDICE A

APÊNDICE A – Edital XX/2021

Pré-seleção de propostas para o Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022 – Fase II

Instruções:

Os coordenadores de projeto a ser submetido ao Edital Nº 091/2021/UNIBAVE devem seguir esse modelo de documento para elaborar suas propostas. O modelo se baseia nos critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 34 PROEVENTOS 2021/2022 – Fase II e nos campos usualmente requeridos para posterior submissão de projetos à FAPESC.

SEÇÃO I – IDENTIFICAÇÃO

Dados do proponente

Nome:

E-mail:

Telefone Celular:

Link do Currículo Lattes:

Identificação do Projeto

Título do projeto:

Categoria do Projeto

Regional / Local

Estadual

Nacional

Internacional

Web site do projeto (se houver):

Data do evento – Início: / Fim:

Público-alvo:

SEÇÃO II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Resumo do Projeto (máximo 3.000 caracteres):

Objetivo Geral (máximo 3.000 caracteres):

Objetivos específicos (máximo 3.000 caracteres):

Histórico e Temática do Evento (máximo 3.000 caracteres):

Instituições Parceiras:

Programação do Evento:

Etapas do Projeto

Cronograma projeto:

Descreva as etapas e metas do projeto

Equipe do Projeto

Coordenador:

Nome

E-mail

Instituição de vínculo:

Nível de formação:

Função no projeto:

Membro da Equipe:

Nome

E-mail

Instituição de vínculo:

Nível de formação:

Função no projeto:

Membro da Equipe:

Nome

E-mail

Instituição de vínculo:

Nível de formação:

Função no projeto:

Membro da Equipe:

Nome

E-mail

Instituição de vínculo:

Nível de formação:

Função no projeto:

DESPESAS DO PROJETO

Preencha os quadros abaixo conforme detalhamento do item 6 do Edital FAPESC 34/2021

Despesas				
Item	Justificativa	Qtde.	Vi. Unit.	Total
TOTAL:				

ENVELOPE

 Descrição do Envelope - Edital 092_2021

ID do Envelope : 31523

ARQUIVO

 Edital 091_2021.pdf

9 págs. PDF

 Código de Verificação: fbd2e50d-2690-440d-9eb0-8f29bfc16127

Hash: af5313a13bbba91cbbdb035deae6b457fb9e1682eb10151eb34e94b6c213fc34

ASSINADO POR

 Pedro Zilli Neto

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 189.28.188.194

Geolocalização: -28.6856441, -49.3497772

Hash: 03cbe8a18cb75f8b3f5ca1b8ef638c27b81479f1ba1e3d81bce4db1a15c1f81a

Data e horário: 20/12/2021 às 15:51 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
20/12/2021 15:51 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

 GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Data e horário: 20/12/2021 às 18:36 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: 38CFA2CFF0DD99ACF0344E93A1013987AAFCE084